



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
| <b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI</b> |   | <b>CNPJ: 13.444.358/0001-55</b> |
| <b>CONVÊNIO N.º 118/2021</b>  | <b>Vigência do Plano de Trabalho:<br/>Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022</b> |                                 |

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
| <b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI</b> |                               | <b>CNPJ: 13.444.358/0001-55</b>                   |
| <b>ENDEREÇO: PRAÇA DA LIBERDADE, 511</b>  |                               |   |
| <b>BAIRRO: VILA CURUÇÁ</b>  | <b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRE</b> | <b>CEP: 09291-100</b>                             |
| <b>DDD: 11</b>  | <b>TELEFONE: 3356-8105</b>    | <b>E-MAIL: mariamanfredi@santoandre.sp.gov.br</b> |

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

|   |  |  |                       |
|---|--|--|-----------------------|
| <b>NOME DO REPRESENTANTE:<br/>IZILDA DE ALMEIDA</b>         |  | <b>CPF: 082.953.278-10</b>                             |                       |
| <b>N.º DA IDENTIDADE:<br/>17.408.100-5</b>                  | <b>DATA DA EMISSÃO:<br/>31/01/2018</b> | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:<br/>SSP/SP</b>                     |                       |
| <b>ENDEREÇO:<br/>RUA ESCORPIÃO, 550</b>                     |  | <b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:<br/>BL. 55, AP. 13</b>     |                       |
| <b>BAIRRO: SÃO MATEUS</b>                                   | <b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>            | <b>UF: SP</b>  | <b>CEP: 08330-570</b> |
| <b>DDD: 11</b>  | <b>TELEFONE: 3356-8105</b>             | <b>E-MAIL: mariamanfredi@santoandre.sp.gov.br</b>      |                       |
| <b>CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva</b> |  | <b>PERÍODO DO MANDATO:<br/>16/04/2019 a 06/10/2021</b> |                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI** **CNPJ: 13.444.358/0001-55**

CONVÊNIO N.º 118/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

|  |  |
|--|--|
| <b>OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS</b> | O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.<br>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. |
| <b>ATIVIDADES</b>                          | Melhorar a infraestrutura física e pedagógica;<br>Bom funcionamento da unidade escolar;<br>Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.   |
| <b>RESULTADOS</b>                          | Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.  |

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-  
-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

90  
434  
-

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA  
MANFREDI**

**CNPJ: 13.444.358/0001-55**

**CONVÊNIO N.º 118/2021**

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

## **PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

Aquisição de Pedestal Organizador  
Aquisição de materiais para jardinagem  
Aquisição de caixas térmicas  
Aquisição de grama sintética e instalação  
Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos  
Aquisição Brinquedos para parque interno;  
Aquisição de persianas para informática  
Conserto de alarmes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI</b> | <b>CNPJ: 13.444.358/0001-55</b>   |
| <b>CONVÊNIO N.º 118/2021</b>  | <b>Vigência do Plano de Trabalho:<br/>Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022</b> |

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

| <b>Especificação do objeto</b>  | <b>Repasse Complementar – parcela única</b> |
|---|---|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II | <b>R\$ 12.307,20</b>                        |

|      |  |           |
|------|--|-----------|
| Data | <b>CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO</b><br><i>Secretária de Educação</i>                | Ass.:<br> |
|      | <b>IZILDA DE ALMEIDA</b><br><i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i> | Ass.:<br> |